



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1630 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1623 de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- **Sérgio Almeida Araújo – Membro Titular (servidor efetivo);**
- Ana Carolina Dias Ramalho – Membro Titular (servidor efetivo);
- Ozilda Maria de Souza Dias – Membro Suplente (servidor efetivo)

Leia-se:

Art. 2º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- **Sérgio Fernandes Araújo – Membro Titular (servidor efetivo);**
- Ana Carolina Dias Ramalho – Membro Titular (servidor efetivo);
- Ozilda Maria de Souza Dias – Membro Suplente (servidor efetivo)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrania, MG, 25 de novembro de 2021.


LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 11 / 2021